



**ESPORTE CLUBE FUTURO**  
**EDITAL COTAÇÃO PRÉVIA Nº 002/2026**  
**TERMO DE FOMENTO Nº 993916**

**MODALIDADE:** Menor Preço

**OBJETO:** Contratação de RH, no regime pessoa física, visando a execução do projeto “Implementação e Desenvolvimento do Projeto Escolinha Volei Futuro, no Município de Santo André/SP”, que será executado através de emenda parlamentar de acordo com as especificações constantes no plano de trabalho aprovado pelo Ministério do Esporte.

**DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS:** 11/07/2026 A 26/07/2026

**DATA DE ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO:** 27/07/2026

**E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA:** cotacao@esportecubefuturo.com.br

**CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS:** Luis Henrique Moraes Reis

**E-MAIL:** cotacao@esportecubefuturo.com.br

**Telefone:** (18) 996463447

O Esporte Clube Futuro, criado em 17 de setembro de 2019, declarada entidade sem fins lucrativos, com sede na rua Wenceslau Braz, nº 350, APT 64, Vila Estádio, CEP 16.020- 057, Araçatuba/SP, registrada no CNPJ/MF sob o nº 34.969.960/0001-86, torna público que está promovendo no prazo previsto Cotação Prévia de Preço nº 002/2026 - modalidade: menor preço, no âmbito da proposta cadastrada no Transfere gov.br nº 4178/2026, celebrado com a União, por intermédio do Ministério do Esporte, para execução do referido Termo de Fomento. A presente Cotação Prévia de Preço regida pelas Leis nº 13.019/2014 e alterações subsequentes, pelo Decreto Federal nº 8.726/2016 bem como pelas condições estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

Fazem parte deste edital os seguintes anexos:

ANEXO I – Condições Gerais e Critérios para Julgamentos da Proposta;

ANEXO II – Especificações Técnicas do Objeto;

ANEXO III – Declaração.

Araçatuba/SP, 10 de julho de 2026.



Documento assinado digitalmente  
**LUIS HENRIQUE MORAES REIS**  
Data: 10/07/2026 14:18:20-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luis Henrique Moraes Reis  
Presidente do Esporte Clube Futuro



## ANEXO I

### 1 – PREÂMBULO

O Esporte Clube Futuro, criado em 17 de setembro de 2019, declarada entidade sem fins lucrativos, com sede na rua Wenceslau Braz, nº 350, APT 64, Vila Estádio, CEP 16.020- 057, Araçatuba/SP, registrada no CNPJ/MF sob o nº 34.969.960/0001-86, torna público para conhecimento dos interessados, que está promovendo no prazo previsto, Cotação Prévia de Preço nº 002/2026, na modalidade menor preço unitário, no âmbito da proposta Transfere gov.br nº 4178/2026, celebrado com a União, por intermédio do Ministério do Esporte, para execução do referido Termo de Fomento.

### 2 - OBJETIVO

A presente Cotação Prévia de Preço tem por objeto a contratação de RH, no regime pessoa física, conforme ANEXO II, visando a execução do projeto “Implementação e Desenvolvimento do Projeto Escolinha Volei Futuro, no Município de Santo André/SP”, de acordo com as especificações constantes no plano de trabalho aprovado pelo Ministério do Esporte em cumprimento às metas da proposta nº 4178/2026, de acordo com os objetivos constantes na proposta de trabalho.

#### 2.1 QUADRO DEMONSTRATIVO DE VAGAS

Cargo	Vagas	Diárias/ Meses	Valor Mensal	Valor Total
<b>Monitor</b>	1	11	R\$ 1.515,00	R\$ 16.665,00
<b>Professor de Educação Física</b>	1	11	R\$ 2.700,00	R\$ 29.700,00

### 3 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa cumprir meta do referido termo de fomento, conforme consta no Plano de Trabalho que acompanham a Proposta nº 4178/2026 celebrado entre o Ministério do Esporte e ESPORTE CLUBE FUTURO.

### 4 - DA ENTREGA DA PROPOSTA COMERCIAL

A proposta comercial deverá ser preenchida na íntegra e enviada através do email: cotacao@esportclubefuturo.com.br até o dia 26/07/2026.

### 5 - DA PROPOSTA COMERCIAL

5.1 A proposta deverá ser entregue digitada, não poderá ter emendas, rasuras ou entrelinhas, deverá ser datada, conter nome completo, endereço completo, telefone, email, dados bancários completos e deverá estar assinada. Em anexo à proposta, deve seguir cópia do currículo e dos documentos de identificação, RG e CPF e a declaração de aceitação dos termos (Anexo III).

5.2 O interessado deverá apresentar a proposta para o serviço de acordo com o lote de serviço exposto no Anexo II.

5.3 A proposta deverá apresentar cargo, especificação do item, período, valor unitário da função e o valor total referente a 01 (um) profissional. Não podendo o mesmo profissional enviar proposta para 2 cargos.



- 5.4 No título do e-mail deverá conter: Proposta edital 002/2026 TF 993916.
- 5.5 Não é necessário apresentar os encargos na proposta. O valor apresentado se refere ao valor bruto.
- 5.6 A emissão da ordem de serviço/contrato só será feita após liberação de recursos pelo Ministério do Esporte.
- 5.7 A proposta não poderá cotar, relativamente ao item, quantidades inferiores às estabelecidas no Anexo II, da cotação Prévia.
- 5.8 Prazo de validade da proposta, não inferior a 30 (trinta) dias, contados da data estipulada para entrega da proposta. Em caso de omissão, será considerado o prazo mínimo exigido.
- 5.9 Compromisso de garantia conforme código de Defesa do Consumidor.

## **6 – DOS PRÉ-REQUISITOS**

- 6.1 Poderão participar da presente cotação todas as as pessoas físicas, devidamente habilitadas a prestar os serviços do objeto desta cotação, formalmente escolhidas/convidadas ou legitimamente interessadas, que comprovem a capacidade técnica para a execução dos serviços e que satisfaçam, integralmente, a todas as condições do presente Edital.
- 6.2 Para o cargo de Professor de Educação Física é necessário/obrigatório a formação superior completa.
- 6.3 O profissional deverá prestar os serviços, conforme QUADRO DEMONSTRATIVO (ANEXO II), visando a execução do Projeto “Implementação e Desenvolvimento do Projeto Escolinha Volei Futuro, no Município de Santo André/SP”.
- 6.4 Para a prestação do serviço, será confeccionado um contrato entre as partes.

## **7 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

O critério de julgamento e classificação das propostas será o de MENOR PREÇO/MELHOR QUALIDADE, ofertado por item, desde que, observados os parâmetros mínimos de qualidade.

Serão desclassificadas as propostas que:

- 7.1 Não atendam às exigências fixadas nesta Cotação Prévia, disposto no item 5 deste edital;
- 7.2 Ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou rasuradas, ou ainda que contrariem no todo ou em parte a presente licitação;
- 7.3 A escolha recairá pela proposta que apresentar MENOR PREÇO/MELHOR QUALIDADE, dentre as propostas classificadas;
- 7.4 Havendo empate entre duas ou mais propostas a classificação será feita por sorteio;
- 7.5 As propostas de preço deverão ser enviadas unicamente via correio eletrônico, para o endereço: [cotacao@esporteclubefuturo.com.br](mailto:cotacao@esporteclubefuturo.com.br)
- 7.6 As propostas recebidas até o dia 26/07/2026 serão avaliadas e o resultado final será apresentado no dia 27/07/2026, através publicação site da entidade na internet: [www.esporteclubefuturo.com.br](http://www.esporteclubefuturo.com.br), sendo de responsabilidade da empresa interessada a verificação do resultado.
- 7.7 As empresas participantes terão o prazo de 01 (um) dia (28/07/2026) para interpor recurso ao resultado preliminar. Após o prazo recursal e julgamento dos recursos, o resultado final da interposição será apresentada no dia 29/07/2026 ou em data posterior informada no referido site.
- 7.8 Não havendo interposição de recursos, será mantido o Resultado Final do dia 27/07/2026.



## **8 - DA FORMA DE PAGAMENTO**

8.1 Os pagamentos serão realizados através de Recibos de Pagamento Autônomos que discriminarão o objeto, cargo, carga horária, valor a pagar e o n.º 993916 do Termo de Fomento. Serão efetuados todos os descontos previdenciários legais, do valor bruto, previstos em lei.

8.2 O pagamento será realizado através de transferência bancária, entre o convenente e o fornecedor, via Transfere gov.br – OBTV em até 5 (cinco) dias úteis, após a prestação de serviço, desde que atendidas completamente às exigências da Cotação Prévia e apresentado o Recibo de Pagamento Assinado.



## ANEXO II

### ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO:

#### LOTE I

Nº	Especificação do item/serviço	Qtde	Diárias/ Meses	Total	Valor Unitário	Valor Total
1	<b>Monitor</b> - Responsável por Auxiliar o professor com a organização dos materiais antes do início das aulas e pós aulas. Auxiliar na distribuição dos materiais, recepcionar e supervisionar os beneficiários durante os intervalos das atividades, orientar e auxiliar os responsáveis se necessário, acompanhar os beneficiários durante as atividades, gerar o relatório fotográfico das atividades. 20h/semana	1	11	11	R\$ 1.515,00	R\$ 16.665,00

Encargos relacionados ao cargo						
1	<b>Encargos Monitor – 22%</b>	1	11	11	R\$ 333,30	R\$ 3.666,30

#### LOTE II

Nº	Especificação do item/serviço	Qtde	Diárias/ Meses	Total	Valor Unitário	Valor Total
1	<b>Professor de Educação Física</b> - Responsável pela organização, condução e desenvolvimento das atividades no núcleo, elaboração do plano de aula das atividades, preenchimento do relatório de execução das aulas e lista de chamada. 20h/semana	1	11	11	R\$ 2.700,00	R\$ 29.700,00

Encargos relacionados ao cargo						
1	<b>Encargos Professor de Educação Física – 22%</b>	1	11	11	R\$ 594,00	R\$ 6.534,00



## ANEXO III

### DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº: \_\_\_\_\_, ao apresentar a presente cotação para o certame “Cotação Prévia de Preços” nº 002/2026 (Termo de Fomento 993916), DECLARO estar ciente e de acordo com os prazos estipulados para a realização dos serviços, das formas, prazos de pagamento estabelecidos, e que na forma da lei, está sujeitando-se as penalidades cabíveis, da inexistência de fato superveniente que possa impedir sua habilitação neste certame, inclusive durante a vigência contratual. Declaro ainda estar ciente dos requisitos previstos para a parceria com recursos públicos, bem como as atende.

Sem mais,

Local, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026

Nome e Assinatura